


República Democrática de S. Tomé e Príncipe
Tribunal de Primeira Instância
(Unidade - Disciplina - Trabalho)
Segundo juízo cível

ANÚNCIO

Pelo Tribunal de Primeira Instância, e na Acção Execução Para Entrega de Coisa Certa (Proc. nº **135/18**), que corre os seus termos no – Segundo Juízo Cível, movida pelo Exequente – Afrilande First Bank - STP, com sede na Avenida Kwame N`Kruma, contra o Executado Sociedade Maninveste Unipessoal Lda, com sede social em São Marçal, Distrito de Água – Grande S. Tomé, são citados todos os **CREDORES DESCONHECIDOS** do referido Executado, que correm éditos de **VINTE DIAS**, contados segunda e última publicação do Anúncio, para no prazo de **DEZ DIAS**, reclamar o pagamento dos seus créditos pelo bem penhorado (prédio urbano) do executado.-----

S. Tomé 14 de Agosto de 2020.

O Juiz de Direito



/ Dr.º Leonel Jesus Pinheiro /

